



PEDIDO DE COMPRA: 000150 / 2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Contratação de Estrutura, Palco, passarela e painel de led para o Aniversário do Município.

Justificativa: Pretende-se a contratação de empresa para instalação de estrutura de um pavilhão orbital, palco, passarela e painel de led para o Aniversário do Município, visando atender às demandas específicas do evento, oferecendo um espaço organizado e seguro tanto para os expositores quanto para o público. O palco terá a função de receber as atrações artísticas e culturais que fazem parte da programação do encontro. Sua dimensão permitirá a realização de shows com qualidade e segurança, favorecendo a visibilidade e a interação com o público. A escolha do pavilhão orbital garante resistência, segurança e praticidade, proporcionando cobertura adequada frente às condições climáticas e permitindo boa circulação interna. A passarela será para o desfile da escolha das Soberanas do Município no dia 08 de maio de 2026 e o telão para apresentação do Projeto Voar. A estrutura deverá permanecer montada durante os dias 08 e 09 de maio de 2026.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura, palco, passarela e painel de led para o Aniversário do Município, sendo necessários os seguintes itens e suas especificações:

- Estrutura pavilhão orbital de 10 x 30 metros, com fechamento no fundo e nas duas laterais;
- Palco medindo 8 x 6 metros com escadas laterais e corrimão;
- Passarela modular com 12 metros totais em formato T;
- Painel de Led, medindo 4 metros de largura e 2 metros de altura.

Está previsto 2 dias de evento a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2026 onde deverão ser montados com um dia de antecedência da data do evento um pavilhão treliçado, palco, passarela e painel de led descritos acima. São encargos da contratada a apresentação dos equipamentos em bom estado, sua montagem e desmontagem, e as despesas de deslocamento dos materiais e equipe.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de instalação de estrutura e palco para o Aniversário do Município, visando proporcionar infraestrutura adequada para as apresentações que ocorrerão no evento, proteção contra as intempéries do clima para a população que estará na plateia dos mesmos e resguardo dos equipamentos que estarão sendo utilizados.

A estrutura deverá permanecer montada durante os dias 8 e 9 de maio de 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura, palco, passarela e painel de led, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada para locação de estrutura, incluindo pavilhão orbital, palco, passarela e painel de LED, para as festividades de Aniversário do Município, conforme especificações abaixo:



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 10:40:03

Período do evento

- O evento será realizado nos dias **08 e 09 de maio**.

Itens e especificações dos equipamentos:

- **Estrutura pavilhão orbital:**
Medindo 10 x 30 metros, com fechamento no fundo e nas duas laterais.
- **Palco:**
Medindo 8 x 6 metros, com escadas laterais e corrimão de proteção.
- **Passarela modular:**
Com 12 metros de comprimento, em formato "T".
- **Painel de LED:**
Medindo 4 metros de largura por 2 metros de altura.

Condições específicas de utilização:

- A passarela deverá ser **recolhida antes do início das atividades do dia 9 de maio**, sendo utilizada exclusivamente no dia 8 de maio.

São encargos da empresa contratada:

- Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e uso;
- Realizar a montagem e desmontagem das estruturas;
- Responsabilizar-se pelo transporte, deslocamento de materiais e equipe técnica;
- Garantir o cumprimento integral das especificações técnicas exigidas.

Local e execução dos serviços:

- Os equipamentos deverão ser instalados na **Praça Municipal Manoel dos Santos Rocha**;
- Os serviços deverão ser executados conforme orientação da contratante, respeitando locais, datas e horários estabelecidos;
- O pavilhão e o palco deverão estar **totalmente montados com antecedência mínima de 01 (um) dia** antes do início do evento.

Verificada a desconformidade com o objeto contratado, a parte contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Deverá cumprir as determinadas obrigações durante a execução do serviço;

III - Executar o serviço satisfatoriamente, conforme o modo e o tempo convencionados;

IV - A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

V - Na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções no serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 02 hora**, sujeitando-se às penalidades previstas.

VI - A contratada deve possuir os equipamentos/serviços previstos, além de reserva para substituição imediata em caso de mau funcionamento;

VII - A contratada deverá fornecer assistência técnica, a qualquer hora do evento, se houver necessidade, o que será



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 10:40:03

comunicado por meio dos responsáveis, devendo fornecer equipe técnica qualificada suficiente (operadores e auxiliares), a fim de suprir as necessidades de montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos/serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços na data e horário previstos pela Contratante

VIII - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

III - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem e suporte técnico de estruturas para realização das festividades de Aniversário do Município, compreendendo pavilhão orbital, palco, passarela modular e painel de LED, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Período de realização do evento

O evento será realizado nos dias **08 e 09 de maio**, devendo as estruturas estar integralmente instaladas e em condições de uso conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

Especificações dos itens contratados

Pavilhão orbital

Estrutura tipo pavilhão orbital medindo **10 (dez) metros por 30 (trinta) metros**, com **fechamento nas laterais e no fundo**, garantindo proteção e adequada cobertura do espaço.

Palco

Estrutura de palco medindo **8 (oito) metros por 6 (seis) metros**, contendo **escadas laterais de acesso e corrimão de proteção**, atendendo às normas de segurança vigentes.

Passarela modular

Estrutura modular em formato "T", com **12 (doze) metros de comprimento**, destinada à utilização exclusiva no dia 08 de maio.

Painel de LED



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 10:40:03

Painel de LED com dimensões de **4 (quatro) metros de largura por 2 (dois) metros de altura**, com operação técnica inclusa durante o evento, quando necessário.

Condições de utilização

A passarela modular deverá ser **desmontada ou recolhida antes do início das atividades do dia 09 de maio**, sendo sua utilização restrita exclusivamente ao dia 08 de maio.

Obrigações da contratada

Constituem obrigações da empresa contratada:

- a) Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
- b) Realizar o transporte, montagem e desmontagem completa das estruturas;
- c) Disponibilizar equipe técnica qualificada para execução e suporte durante a instalação e o evento, quando necessário;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo deslocamento de materiais, equipamentos e pessoal técnico;
- e) Garantir o cumprimento das especificações técnicas exigidas neste instrumento e normas de segurança aplicáveis;
- f) Realizar eventuais ajustes ou correções necessárias durante a execução do objeto.

Local de execução

As estruturas deverão ser instaladas na **Praça Municipal Manoel dos Santos Rocha**, ou outro local indicado previamente pela Administração Pública, conforme necessidade operacional do evento.

Prazo de montagem

O pavilhão e o palco deverão estar **totalmente montados e prontos para uso com antecedência mínima de 01 (um) dia** antes do início do evento.

Fiscalização e correções

Verificada qualquer desconformidade com o objeto contratado, a empresa contratada será notificada para promover as correções necessárias no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMEC, Raquel Lourenço;

Fiscal do contrato: Integrante da Comissão Organizadora de Eventos, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.633,33.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/04/2026

Hora: 10:40:03

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre